



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – *(Inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Conforme justificção do documento “Documento de Formalização de Demanda” enviado no 1doc – Ofício Interno / Memorando 90.670/2024:

“A implementação de ferramentas para o atendimento das necessidades das ações promovidas pelo “Programa Minha Árvore”, desenvolvido pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) da reveste-se de caráter fundamental para o fortalecimento e ampliação das ações já em andamento, que visam a preservação e ampliação da cobertura vegetal urbana, promovendo o desenvolvimento sustentável da cidade e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

O **Programa Minha Árvore**, que integra as ações da SESUMA, tem como objetivo principal o aumento da cobertura vegetal de Campina Grande, com ênfase no plantio de árvores em áreas públicas e privadas, incentivando a participação ativa da população, especialmente os alunos da rede municipal de ensino. Por meio dessa ação, a cidade se insere em um movimento de mudança no paisagismo urbano, buscando transformar-se em uma das cidades mais verdes do país. A iniciativa se destaca pela utilização de recursos próprios do Fundo Municipal do Meio Ambiente e pela colaboração das comunidades e escolas, que, sob a supervisão de técnicos da SESUMA, realizam o plantio de mudas nas ruas, bairros e escolas.

A justificativa para a contratação de ferramentas específicas se fundamenta em diversas necessidades operacionais e estruturais do programa, que, para alcançar os resultados esperados, exige a utilização de equipamentos modernos e adequados à realidade do município. Primeiramente, destaca-se a necessidade de **aumento da capacidade operacional da equipe técnica**, especialmente no que tange à mobilização e execução de ações de plantio e manutenção das mudas. Nesse sentido, é necessário que novos





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

equipamentos sejam adquiridos para otimizar a execução dos serviços, garantindo a eficiência no processo de plantio e acompanhamento da evolução das áreas arborizadas.

Além disso, é imprescindível o **desenvolvimento de novas ferramentas** que atendam às necessidades de **mobilização e educação ambiental**, aspectos fundamentais do programa, como a capacitação de alunos e moradores, bem como a disseminação de práticas ambientais responsáveis. O projeto já atingiu mais de 33.000 mudas plantadas e envolveu mais de 50 escolas, com grande participação da população local, fato que evidencia a relevância do programa para o município. Contudo, o aumento da demanda por ações de plantio e a crescente adesão da comunidade à iniciativa requerem uma **expansão e modernização das ferramentas** para atendimento mais ágil e eficaz.

A implementação de ferramentas específicas também justifica-se pela **autossustentabilidade** do programa, que se mantém com recursos próprios do FMMA e doações de empresas parceiras. A utilização de madeira proveniente de paletes doados e a confecção das grades de proteção das árvores na marcenaria da Prefeitura exemplificam o modelo sustentável adotado. Entretanto, o **acréscimo no número de ações e a necessidade de maior celeridade** na execução das atividades demandam a aquisição de novos materiais e ferramentas, como pás, enxadas e outros itens a serem descritos posteriormente para a execução do projeto.

Por fim, a **inclusão das ações compensatórias** de recomposição ambiental, com a doação e plantio de mudas oriundas de compensações ambientais e multas, também demanda ferramentas adicionais para garantir que as metas estabelecidas sejam cumpridas de forma eficaz e eficiente, contribuindo para a recuperação das áreas degradadas e para o fortalecimento do programa de arborização urbana.

Dessa forma, a implementação de ferramentas adequadas ao atendimento das necessidades do "Programa Minha Árvore" se faz **indispensável** para garantir a continuidade e o sucesso das ações em andamento, com impacto direto na qualidade ambiental do município e na melhoria do bem-estar da população de Campina Grande. A adoção de medidas que visem a ampliação da capacidade operativa, a eficiência no processo de plantio e irrigação, além da otimização das ações educativas, são essenciais para o cumprimento das metas ambientais estabelecidas pela gestão pública, consolidando a cidade como um exemplo de sustentabilidade e preservação ambiental."





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

2. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA *(Inciso II do caput do art. 12 da Lei 14.133/21)*

O Decreto Nº 4.751/2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021, dispõe sobre as licitações e contratos, no Município de Campina Grande, determina em seu Art. 10, § 1º, que o Município de Campina Grande deverá, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto (18 de abril de 2023), promover a implantação do Plano Anual de Contratações Anual, ou seja, até o dia 18 de abril de 2025.

Quanto às Práticas de sustentabilidade:

2.1. PRODUÇÃO:

Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento.

Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

2.2. DISTRIBUIÇÃO:

Embalagens compactas, indústria local, produtor local.

2.3. USO:

Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental.

2.4. DESTINAÇÃO FINAL:

Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso.

Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

3.1. Especificação das ferramentas

1. Broxa de Pintura

- **Material Base:** Plástico reciclável.
- **Material Cabo:** Plástico reciclável.
- **Material Cerdas:** Mistura de sintético e fibras naturais.
- **Formato:** Retangular, tamanho grande (185 x 80 mm).

2. Câmara de Ar para Pneu

- **Material:** Borracha reciclável.
- **Aplicação:** Carro de mão.
- **Tamanho:** Aro 3,25 x 8 pol.
- **Características Adicionais:** Bico revestido de borracha.

3. Câmara de Ar para Pneu

- **Material:** Borracha reciclável.
- **Aplicação:** Carro de mão.
- **Tamanho:** 4.80/4.00 x 8 pol.
- **Características Adicionais:** Bico revestido de borracha.

4. Enxada

- **Material:** Aço carbono de alta resistência.
- **Cabo:** Madeira de reflorestamento.
- **Dimensões:** Largura: 20,50 cm.

5. Mangueira de Irrigação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- **Produto:** Mangueira de Irrigação.
- **Tipo:** Microperfurada.
- **Material:** Polietileno.
- **Cor:** Preto.
- **Diâmetro:** 28 mm até 28,5 mm.
- **Raio da Irrigação:** 2,0 m até 2,5 m.
- **Altura dos Micro Jatos:** 1,80 m.

6. Pá (Formato Quadrado)

- **Material Cabo:** Madeira de reflorestamento.
- **Material:** Aço carbono.
- **Dimensões:** 330 x 275 mm; Comprimento do cabo: 0,74 m.
- **Características Adicionais:** Cabo em Y.

7. Pneu para Carrinho de Mão

- **Material:** Borracha reciclável.
- **Tamanho:** 4.80/4.00 x 8 pol.

8. Pneu para Carrinho de Mão

- **Material:** Borracha reciclável.
- **Tamanho:** Aro 3,25 x 8 pol.

9. Torneira para Jardim

- **Material:** PVC (Policloreto de polivinila), garantindo durabilidade e resistência ao uso externo.
- **Dimensões:** ½ polegada
- **Adaptador de Rosca:** ¾ polegada, para facilitar a adaptação em sistemas de irrigação ou outros pontos de conexão com rosca compatível.
- **Acionamento:** Manual, com mecanismo de fechamento e abertura de fluxo de água.

10. Vassoura

- **Material Cerdas:** Náilon.
- **Material Cabo:** Madeira de reflorestamento.
- **Material Cepa:** Madeira de reflorestamento.
- **Dimensões:** Comprimento da cepa: 30 cm; Comprimento das cerdas: 8 cm; Comprimento do cabo: 1,40 m.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

3.2. Justificativas para a Sustentabilidade

A preferência ao atendimento desses requisitos visam garantir a implementação de materiais de qualidade que atendam às necessidades funcionais e que estejam alinhados com práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

3.3. Da Qualificação Técnica

Conforme Guia Nacional de Contratações, deve ser observado no Termo de Referência que os fabricantes e importadores de pneus novos devem coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009 e Instrução Normativa nº 09/2021. A Portaria 379/2021 - INMETRO traz orientações sobre a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia para pneus novos (ENCE) e suas categorias. A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

3.4. Da Entrega

Os itens devem ser entregues preferencialmente conforme descrição detalhada acima, no prazo e local determinado no Termo de Referência.

3.5. Legais

- a) Lei n. 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Complementar nº 123 /2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) Decreto Municipal nº 4.751/2023;
- d) Portaria SAD nº 254/2024; e
- e) Lei nº 12.305/2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES - (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

Segue quadro demonstrativo da necessidade para implementação pretendida, bem como as especificações técnicas, conforme DFD:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Broxa - Pintura Material Base: Plástico Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintético e Fibras Naturais Formato: Retangular Tamanho: Grande Cor Cabo: Preto Bitola: 185 X 80 mm	UND	200
2	Câmara Ar - Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Carro de Mão Tamanho: 3,25 X 8 pol Características Adicionais: Bico Revestido de Borracha	UND	50
3	Câmara Ar - Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Carro de Mão Tamanho: 4.80/4.00 X 8 pol Características Adicionais: Bico Revestido de Borracha	UND	50
4	Enxada Material: Aço Carbono Largura: 20,50 cm Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 1,50 cm	UND	50
5	Mangueira de Irrigação – Rolo com 100m. Tipo: Microperfurada Material: Polietileno Cor: Preto Diâmetro: 28mm até 28,5mm Raio da Irrigação: 2,0m até 2,5m Altura dos Micro Jatos: 1,80m	UND	20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

6	Pá - Quadrada Material Cabo: Madeira Aplicação: Construção Civil Material: Aço Carbono Formato: Quadrada Tamanho: 330 X 275 mm Comprimento Cabo: 0,74 m Características Adicionais: Cabo Madeira em Y	UND	100
7	Pneu - Carrinho Mão Material: Borracha Tamanho: 4.80/4.00 X 8 pol	UND	100
8	Pneu Carrinho Mão Material: Borracha Tamanho: 3,25 X 8 pol	UND	10
9	Torneira Tipo: Jardim Diâmetro: ½ pol. Material: PVC Características Adicionais: Adaptador de Rosca ¾"	UND	20
10	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 cm Comprimento Cerdas: 8 cm Comprimento Cabo: 1,40 m	UND	350

4.1. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS (apresentadas no DFD):

“Item 1: Broxa Pintura (200 unidades)

As broxas de pintura são essenciais para a realização de atividades de marcação de áreas de plantio, pintura de sinalizações e demarcações nas ruas e escolas, além de outras ações de identificação de áreas verdes. O quantitativo de 200 unidades foi determinado com base na previsão de utilização constante durante as operações de arborização, especialmente em ações que envolvem a mobilização de alunos e moradores, bem como para o cuidado e manutenção das áreas verdes em diferentes locais da cidade. A escolha do tamanho grande e material adequado (cabo plástico e cerdas sintéticas e naturais) assegura durabilidade e eficácia no uso.

Item 2: Câmara de Ar para Pneu de Carro de Mão (50 unidades cada)

As câmaras de ar para pneus de carro de mão são necessárias para o transporte e manuseio dos materiais e mudas nos diversos pontos de plantio, especialmente em áreas de difícil



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

acesso e em terrenos com maior irregularidade. O quantitativo de 50 unidades é estimado com base na quantidade de veículos utilizados no transporte das ferramentas e materiais de plantio, com reposição periódica para garantir a continuidade das atividades sem interrupções. Essas câmaras são essenciais para garantir a boa mobilidade dos carrinhos de mão, que são amplamente utilizados nas ações de plantio e manutenção.

Item 3: Câmara de Ar para Pneu de Carro de Mão (50 unidades cada)

O item similar ao anterior, com um tamanho de pneu maior, será utilizado em carrinhos de mão que possuem pneus maiores, especialmente em áreas de maior carga ou que exigem mais resistência. A quantidade de 50 unidades está relacionada à necessidade de reposição constante dos pneus para garantir a continuidade dos serviços, considerando a utilização intensiva nos diferentes pontos de plantio e manutenção. A durabilidade das câmaras de ar é fundamental para o bom andamento das atividades.

Item 4: Enxada (50 unidades)

As enxadas são ferramentas fundamentais para o preparo do solo antes do plantio das mudas de árvores. A quantidade de 50 unidades é baseada na demanda para o trabalho de escavação em diferentes áreas da cidade, que envolve a participação de equipes técnicas e voluntários em ações de arborização, como a mobilização de escolas e comunidades. As enxadas com cabo de madeira e lâmina de aço carbono são de fácil manuseio e alta resistência, garantindo eficiência no preparo do solo.

Item 5: Mangueira (20 unidades)

As mangueiras serão utilizadas nos seguintes espaços: Parque Evaldo Cruz, Parque Linear do Dinamérica, Parque da Criança, Parque da Ramadinha, Parque da Liberdade e na praça da rotatória do Parque da Criança. Considerando os 6 espaços e os seus respectivos tamanhos, serão distribuídas 6 mangueiras para cada um e 2 ficarão em estoque para reserva.

Item 6: Pá Quadrada (100 unidades)

As pás quadradas são utilizadas para movimentação de terra e materiais durante o plantio e manutenção das árvores, sendo necessárias em grande quantidade devido à natureza das operações, que exigem cavar e distribuir terra nos locais de plantio. A quantidade de 100 unidades é justificada pela necessidade de equipar a equipe de plantio e também de substituir ferramentas que apresentem desgaste devido ao uso intenso. As pás de cabo de madeira e aço carbono garantem resistência e durabilidade, com boa ergonomia para os trabalhadores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Item 7: Pneu para Carrinho de Mão (10 unidades)

O uso de carrinhos de mão com pneus de 4.80/4.00 X 8 pol é necessário para o transporte de terra, mudas e ferramentas nas áreas de plantio. O quantitativo de 100 unidades foi estimado com base no volume de movimentação e na necessidade de reposição periódica, visto que o uso constante em terrenos variados pode desgastar os pneus rapidamente. Esse item é essencial para garantir que as equipes tenham o transporte adequado para executar o plantio de forma eficiente.

Item 8: Pneu para Carrinho de Mão (10 unidades)

Esse pneu, de tamanho menor, será utilizado em carrinhos de mão menores, que são empregados em locais mais restritos ou para tarefas específicas de menor porte. A quantidade de 10 unidades é uma estimativa baseada na utilização em áreas de difícil acesso, onde o carrinho de mão de menor porte pode ser mais eficiente. A reposição periódica também é considerada na quantidade solicitada.

Item 9: Torneira (20 unidades)

As referidas torneiras servirão para conectar as mangueiras (item 5) em seus referidos pontos.

Item 10: Vassoura (350 unidades)

As vassouras são utilizadas para a limpeza das áreas após o plantio e também na manutenção das áreas verdes, removendo detritos e promovendo a organização do ambiente. O quantitativo de 350 unidades é justificado pela necessidade de distribuir essas ferramentas entre as diferentes equipes envolvidas nas ações de arborização lugares participantes, garantindo que cada local de plantio tenha os recursos necessários para manter a limpeza e organização das áreas, além da reposição periódica que foi considerada. A vassoura com cerdas de náilon é resistente e adequada para esse tipo de tarefa.

O quantitativo solicitado para cada item foi cuidadosamente calculado com base nas atividades previstas no **Programa Minha Árvore**, considerando o número de áreas de plantio, a intensidade das ações de arborização e a demanda de reposição das ferramentas utilizadas. A distribuição de ferramentas de forma adequada entre as equipes garantirá a eficácia e a continuidade das ações ambientais, fundamentais para a ampliação da cobertura vegetal do município e o fortalecimento das iniciativas sustentáveis da cidade de Campina Grande.”



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

No que se refere a presente intenção, o mercado apresenta a possibilidade de implementação no que se destina a finalidade desejada. Nesse contexto segue o comparativo entre as soluções, levando em consideração os valores obtidos a partir da cotação prévia.

Solução 1
Aquisição das Ferramentas
Descrição completa: A primeira solução consiste na aquisição das ferramentas, onde inclui a compra de equipamentos necessários para o exercício do projeto. Esta opção implica na compra definitiva dos bens pelo órgão público, o que confere a propriedade integral dos mesmos. A aquisição dos itens proporciona maior autonomia e controle sobre os bens, possibilitando a sua utilização conforme as necessidades específicas da Coordenadoria. Essa alternativa está em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece as diretrizes gerais para as contratações públicas, e prevê a aquisição de bens como uma das modalidades de contratação pela Administração Pública.
Análise 1
Quanto às Vantagens: Ferramentas de boa qualidade diminuem o tempo gasto nas atividades de preparação do solo, plantio e irrigação, o que aumenta a produtividade operacional. Além disso, a substituição de equipamentos desgastados por modelos mais eficientes garante maior rendimento nas tarefas diárias, impactando positivamente na agilidade das operações e no cumprimento dos prazos de plantio, essenciais para o sucesso do programa; Com a aquisição de equipamentos, fica à disposição da Coordenadoria para distribuição e uso contínuo para execução do projeto, além de que o uso de ferramentas mais duráveis reduz a necessidade de reposições frequentes e diminui o desperdício de recursos. Quanto às Desvantagens: A aquisição de um número considerável de ferramentas representa um investimento inicial significativo. Como as ferramentas são itens de uso constante e necessário para o sucesso do programa, o custo inicial pode ser um desafio orçamentário; A substituição de ferramentas antigas requer um plano eficaz de descarte para minimizar impactos ambientais; A aquisição de diversas ferramentas aumenta a complexidade do gerenciamento de estoque, demandando um controle mais rigoroso para evitar extravios e garantir que as ferramentas estejam disponíveis quando necessárias.

Solução 2
Parceria Público Privado
Descrição completa: A solução para a realização de uma Parceria Público-Privada (PPP) para a implementação de ferramentas por um órgão público, conforme a Lei 14.133/2021, pode ser

Página 11 de 22

Processo Administrativo Nº 1.713/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

resumida na realização de várias etapas. Dentre elas, o estudo de viabilidade deve conduzir um estudo que analise a viabilidade técnica e econômica da PPP, avaliando custos, benefícios e riscos. Essa abordagem deve assegurar que a PPP atenda às normas da Lei 14.133, promovendo eficiência e qualidade nos serviços prestados ao público.

Análise 2

Quanto às Vantagens:

As PPPs podem facilitar o acesso a tecnologias modernas e inovações que podem não estar disponíveis para o setor público devido a limitações orçamentárias;

A colaboração com o setor privado pode resultar em economias em relação aos métodos tradicionais de implementação, já que o financiamento pode ser diluído ao longo do tempo;

A expertise do parceiro privado pode elevar a qualidade das ferramentas e serviços prestados, beneficiando a população; e

Em uma PPP, muitos riscos (financeiros, operacionais) são transferidos ao parceiro privado, protegendo o órgão público de eventuais falhas.

Quanto às Desvantagens:

A gestão de contratos de PPP pode ser complexa, exigindo um nível alto de conhecimento técnico e jurídico, o que pode dificultar sua implementação;

O longo prazo pode levar a uma dependência excessiva do setor privado, dificultando a autonomia do órgão público;

Há risco de que as prioridades do parceiro privado prevaleçam sobre os interesses públicos, especialmente em busca de lucro.

Embora o custo inicial possa ser atrativo, despesas adicionais podem surgir com manutenção e operação, impactando o orçamento a longo prazo.

5.1. CONCLUSÃO

Considerando os fatos expostos e o contexto fático atual, conclui-se pela **inviabilidade da Solução 2**, uma vez que, ao ser analisada sob a ótica das normas e práticas administrativas prevalentes, observa-se que essa modalidade não se configura como uma prática usual nos órgãos públicos. Além disso, verifica-se a **ausência de planejamento prévio adequado** e de estudos substanciais que fundamentem a adoção da medida proposta. Dessa forma, a referida solução não se apresenta como uma resposta **estratégica e eficaz** para a implementação dos itens almejados, tampouco atende aos requisitos legais e operacionais necessários para sua execução no cenário atual.

Outrora, a **Solução 01** se apresenta como a alternativa mais vantajosa, sobretudo quando se considera que, em consonância com as práticas administrativas adotadas por órgãos públicos, a aquisição dos itens demandados, por meio de procedimento licitatório, é a modalidade usualmente empregada para a contratação de bens e serviços dessa natureza. Portanto, a adoção desta solução, respaldada pela regularidade e habitualidade do





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

processo, se mostra como a escolha mais adequada para a implementação dos itens requisitados.

5.2. MODALIDADE LICITATÓRIA

A Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, oferece diversas possibilidades para a implementação de ferramentas, permitindo flexibilidade e transparência nos processos. A seguir, algumas alternativas considerando as diretrizes da lei:

- 5.2.1.** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Ordinário: Uma das alternativas viáveis para a contratação pretendida é a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. O pregão é uma modalidade de licitação ágil e eficiente, adequada para a aquisição de bens comuns, conforme estabelecido no artigo 28 da Lei nº 14.133/21. (Artigo 6º, inciso XLI da Lei 14.133); e
- 5.2.2.** Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133/21, a Administração Pública poderá optar pela contratação direta de fornecedores ou serviços. Essa modalidade é aplicável em situações específicas, como emergências, calamidades públicas, ou quando há inviabilidade de competição.

Considerando a análise detalhada da necessidade, das características do mercado fornecedor e das condições específicas de cada contratação, bem como respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, e os demais preceitos estabelecidos na legislação de regência. À vista das opções supracitadas, a modalidade de Dispensa de Licitação revela-se mais vantajosa, tendo em vista que se ampara na previsão legal do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, além de não preencher os requisitos para a adoção do Sistema de Registro de Preços ou demonstrar vantajosidade para realização do Pregão Eletrônico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

Para estimativa da contratação do objeto elencado acima, em acordo ao artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, foi considerado os valores obtidos na Pesquisa Prévia realizada para utilização como preço de referência.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Nesse sentido, o valor estimado unitário consta na planilha abaixo, bem como o valor médio total que é de R\$ 38.667,10 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), de acordo com detalhamento apresentado nas planilhas de orçamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Broxa - Pintura Material Base: Plástico Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintético e Fibras Naturais Formato: Retangular Tamanho: Grande Cor Cabo: Preto Bitola: 185 X 80 mm	UND	200	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
2	Câmara Ar - Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Carro de Mão Tamanho: 3,25 X 8 pol Características Adicionais: Bico Revestido de Borracha	UND	50	R\$ 17,58	R\$ 879,00
3	Câmara Ar - Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Carro de Mão Tamanho: 4.80/4.00 X 8 pol Características Adicionais: Bico Revestido de Borracha	UND	50	R\$ 26,32	R\$ 1.316,00
4	Enxada Material: Aço Carbono Largura: 20,50 cm Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 1,50 cm	UND	50	R\$ 45,75	R\$ 2.287,50
5	Mangueira de Irrigação – Rolo com 100m. Tipo: Microperfurada Material: Polietileno Cor: Preto Diâmetro: 28mm até 28,5mm Raio da Irrigação: 2,0m até 2,5m Altura dos Micro Jatos: 1,80m	UND	20	R\$ 138,94	R\$ 2.778,80
6	Pá - Quadrada Material Cabo: Madeira Aplicação: Construção Civil Material: Aço Carbono Formato: Quadrada Tamanho: 330 X 275 mm Comprimento Cabo: 0,74 m Características Adicionais: Cabo Madeira em Y	UND	100	R\$ 41,90	R\$ 4.190,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

7	Pneu - Carrinho Mão Material: Borracha Tamanho: 4.80/4.00 X 8 pol	UND	100	R\$ 141,08	R\$ 14.108,00
8	Pneu Carrinho Mão Material: Borracha Tamanho: 3,25 X 8 pol	UND	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
9	Torneira Tipo: Jardim Diâmetro: ½ pol. Material: PVC Características Adicionais: Adaptador de Rosca ¾"	UND	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
10	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 cm Comprimento Cerdas: 8 cm Comprimento Cabo: 1,40 m	UND	350	R\$ 31,94	R\$ 11.179,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.667,10 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)					

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO - (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

Nesse caminho, considerando a necessidade e os eventuais reflexos desta demanda, levando em consideração ainda o Princípio da Vantajosidade sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência do serviço público, a melhor opção é a apresentada na **solução 01**, com base nas vantagens e desvantagens elencadas.

A solução escolhida para atender à demanda de Ferramentas para a Coordenadoria do Meio Ambiente é a Aquisição dos referidos itens;

O processo para Aquisição de Ferramentas deverá ser conduzido em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos.

O procedimento contemplará a elaboração do termo de referência, a recepção e análise das propostas e documentação, análise e parecer jurídico e a homologação do resultado, devidamente publicado, bem como outras documentações que se façam pertinentes. Garantindo a conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela legislação de licitações e contratos administrativos;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A modalidade de licitação adotada deverá ser aquela mais adequada às características do objeto a ser contratado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A qual foi demonstrada no 5.2 deste estudo, que a modalidade eficaz é a Dispensa de Licitação.

Dessa forma, a dispensa de licitação deverá ocorrer em conformidade com a legislação pertinente, observando-se integralmente o rito processual estabelecido.

Todos os atos administrativos relacionados ao processo deverão ser documentados e arquivados, de acordo com as normas de gestão documental estabelecidas pela legislação vigente, garantindo a transparência e a rastreabilidade dos procedimentos realizados.

As especificações detalhadas no descritivo dos itens estão de acordo com as necessidades da Coordenadoria do Meio Ambiente.

Ademais, observa-se que:

- I. A contratação pretendida alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- II. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável e utilizada por outros Órgãos Públicos.
- III. A modalidade eficaz é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
- IV. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Outrossim, foram realizadas pesquisas no que tange às contratações da aquisição em questão no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo. Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação em questão.

ÓRGÃO	SOLUÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ESTRATÉGIA / FASE	ID CONTRATAÇÃO PNCP
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA DE PETROLINA DE GOIÁS	Contratação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2024	Finalizado	43592124000116-1-000019/2024





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FMMA DE Caldas Novas/GO (UASG 1142)	Contratação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122418/2024	Finalizado	07408808000151-1- 000008/2024
---	-------------	--	------------	----------------------------------

Nesse sentido, a comprovação de que outros órgãos públicos realizam contratações semelhantes por meio de aquisição direta de ferramentas fortalece a adequação e a viabilidade jurídica desta solução, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

A contratação prevista para a aquisição de ferramentas deve ser realizada por meio de um único fornecedor, pois o fracionamento dos itens não se configuram como a melhor alternativa neste caso. De acordo com as normas que regem as contratações públicas, o fracionamento de itens é, em geral, uma prática recomendada quando tecnicamente viável e economicamente vantajosa, com o intuito de aumentar a competitividade e promover a ampla participação de licitantes.

Entretanto, no contexto específico para aquisição de ferramentas, fracionar os itens apresentaria uma série de desvantagens. Em primeiro lugar, o fracionamento resultaria na celebração de múltiplos contratos de mesma natureza, o que, além de elevar a complexidade administrativa, acarretaria custos adicionais com gestão e fiscalização contratual, impactando negativamente na eficiência e no controle da execução do contrato.

Além disso, considerando o quantitativo estimado para atender à demanda e a modalidade de Dispensa de Licitação, o fracionamento poderia reduzir a atratividade para potenciais licitantes, uma vez que o volume de negócios representado pela divisão de um único item poderia ser insuficiente para despertar o interesse dos fornecedores. Esse desinteresse comprometeria a eficácia da Dispensa e dificultaria o atendimento das necessidades institucionais, resultando em ineficiência e desperdício de recursos públicos.

Portanto, a contratação do item de forma centralizada, com a escolha de um único fornecedor, é a alternativa mais apropriada. Essa abordagem permite aproveitar economias de escala, reduzir os custos administrativos e garantir que a demanda seja atendida de





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

forma eficiente, sem comprometer o sucesso da Dispensa de Licitação e a utilização racional dos recursos públicos.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - *(Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)*

A aquisição de ferramentas para a Coordenadoria do Meio Ambiente deve ser justificada não apenas pela necessidade de atendimento imediato, mas também pela previsão de resultados concretos e mensuráveis. A seguir, a demonstração dos resultados pretendidos:

9.1. Aumento da Eficiência Operacional

A aquisição de ferramentas específicas e adequadas permitirá uma maior agilidade nas atividades de plantio das mudas e na execução das demais tarefas do programa. Com equipamentos modernos, como pás, enxadas, broxas, mangueiras de irrigação e câmaras de ar, será possível reduzir o tempo gasto nas atividades de plantio e manutenção, aumentando a produtividade das equipes envolvidas. Isso se traduz em um maior número de mudas plantadas e mantidas, o que contribui para o alcance das metas do programa em menos tempo. Além disso, a redução de custos operacionais será um benefício indireto, pois o uso de ferramentas adequadas diminui a necessidade de retrabalho e aumenta a durabilidade e eficiência das ferramentas utilizadas.

9.2. Melhoria na Qualidade do Plantio e Manutenção das Mudas

Com a aquisição de ferramentas específicas para o programa, será possível aprimorar a execução do plantio das mudas. Ferramentas adequadas, como pás e enxadas, garantem que as mudas sejam plantadas com a profundidade e espaçamento ideais, criando melhores condições para o desenvolvimento das árvores. A qualidade do plantio será significativamente melhorada, pois o uso de ferramentas de qualidade permite um trabalho mais preciso e eficiente, o que se reflete na taxa de sobrevivência das mudas ao longo do tempo.

Além disso, a irrigação das mudas será otimizada com a utilização de mangueiras de irrigação microperfuradas, que proporcionam uma distribuição mais eficiente da água. Isso será especialmente importante em períodos de estiagem ou em áreas com difícil acesso, onde a irrigação precisa ser constante e controlada para garantir o bom desenvolvimento das mudas. O uso dessas ferramentas ajudará a manter as árvores saudáveis e a aumentar a taxa de sucesso do programa.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

9.3. Expansão das Ações de Arborização Urbana

A aquisição de ferramentas adequadas permitirá a expansão das ações de arborização em diferentes áreas do município. O aumento da capacidade operacional da equipe técnica, proporcionado pela utilização de ferramentas modernas, possibilitará que o programa alcance novas áreas públicas e privadas, bairros e escolas, aumentando significativamente a cobertura vegetal urbana de Campina Grande.

A disponibilidade de novos materiais e equipamentos também facilitará o início de novos projetos de arborização, como o plantio em praças, ruas e áreas de recreação pública. Além disso, o aumento da demanda por plantios, fruto da maior adesão da população e da participação das escolas, exigirá mais recursos para garantir que todas as atividades sejam realizadas de forma eficaz e dentro do prazo. Dessa forma, a aquisição de ferramentas será crucial para atender à expansão e crescimento do programa, permitindo que mais árvores sejam plantadas e que a cidade se torne cada vez mais verde.

9.4. Fortalecimento da Mobilização e Educação Ambiental

Outro resultado esperado da aquisição de ferramentas é o fortalecimento das ações de mobilização social e educação ambiental. O programa tem como um de seus pilares a capacitação da comunidade e das escolas sobre a importância da preservação ambiental e do cultivo de áreas verdes. Com a utilização de ferramentas adequadas, as escolas e os moradores que participam das atividades de plantio poderão se envolver mais ativamente nas ações do programa, tornando o processo de educação ambiental mais prático e eficaz.

A aquisição de ferramentas de qualidade também contribuirá para a integração dos alunos e moradores no processo de arborização, permitindo que eles tenham uma experiência direta no plantio e na manutenção das mudas. A prática de plantio com ferramentas adequadas se torna uma oportunidade de aprendizado, sensibilizando a comunidade para a importância da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente.

Adicionalmente, o programa também tem uma vertente de educação ambiental em larga escala, envolvendo a disseminação de boas práticas e a formação de cidadãos conscientes. A utilização de ferramentas adequadas nas ações educativas reforça essa perspectiva, pois as ferramentas serão utilizadas não só nas atividades práticas de plantio, mas também em eventos de conscientização e campanhas ambientais realizadas nas escolas e nas comunidades.

9.5. Conclusão

A aquisição das ferramentas necessárias para o "Programa Minha Árvore" é essencial para garantir a continuidade e o sucesso do projeto de arborização urbana de Campina Grande. A melhoria na eficiência operacional, na qualidade do plantio e manutenção das mudas, a expansão das ações de arborização e o fortalecimento das ações de educação ambiental são





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

os principais resultados esperados com essa aquisição. A implementação dessas ferramentas não só permitirá o avanço do programa, mas também contribuirá significativamente para a construção de uma cidade mais verde, sustentável e consciente em relação à preservação ambiental. Esses resultados têm um impacto direto na qualidade de vida da população de Campina Grande, na saúde pública e no desenvolvimento sustentável da cidade.

Dessa forma, a contratação se justifica plenamente à luz dos princípios de eficiência, economicidade e legalidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, assegurando à administração pública a obtenção da proposta mais vantajosa e o atendimento das demandas de forma eficaz.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - *(Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)*

A contratação em tela não requer providências prévias da Administração quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - *(Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)*

Após a análise detalhada, não foi constatada a existência de contratações correlatas com a mesma finalidade que justifiquem a realização simultânea com o objeto pretendido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS - *(Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)*

Conforme o Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, é necessário considerar os impactos ambientais associados à contratação de bens e serviços. No caso da aquisição de ferramentas, os possíveis impactos ambientais incluem:

1. Impactos Positivos:

Melhoria na Gestão de Resíduos: A aquisição de ferramentas adequadas pode facilitar as atividades desempenhadas pela Coordenadoria, contribuindo para o uso de maneira mais eficiente.

Eficiência Energética: Equipamentos modernos podem consumir menos energia, resultando em uma redução das emissões de gases de efeito estufa associados ao uso desses recursos.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Redução de Impacto pelo Uso de Materiais Sustentáveis: A escolha de ferramentas e equipamentos fabricados com materiais recicláveis ou de fontes sustentáveis pode minimizar a exploração de recursos naturais.

2. Impactos Negativos:

Geração de Resíduos Sólidos: A aquisição de novos equipamentos pode gerar resíduos, como embalagens, que devem ser descartadas de maneira adequada para evitar poluição.

Descarte de Equipamentos Antigos: A substituição de ferramentas e equipamentos obsoletos pode resultar na necessidade de descarte desses itens, o que, se não realizado de forma adequada, pode causar contaminação do solo e da água.

Emissões Durante a Produção e Transporte: A fabricação e o transporte dos novos equipamentos podem gerar emissões de gases poluentes, contribuindo para a degradação ambiental.

Uso de Produtos Químicos: Alguns equipamentos, como ferramentas de jardinagem, podem exigir o uso de produtos químicos para manutenção, cujo uso inadequado pode impactar negativamente o solo e a água.

Para minimizar os impactos negativos e potencializar os positivos, é essencial implementar medidas mitigadoras, como:

Planejamento do Descarte de Resíduos: Criar um plano de gerenciamento de resíduos que inclua a reciclagem e a destinação adequada dos equipamentos antigos e das embalagens.

Adoção de Materiais Sustentáveis: Priorizar a compra de equipamentos feitos com materiais sustentáveis e recicláveis.

Capacitação em Práticas Sustentáveis: Promover treinamentos para os servidores sobre o uso adequado das ferramentas e o descarte correto de resíduos.

Monitoramento dos Impactos: Realizar avaliações periódicas dos impactos ambientais associados às novas aquisições e ajustar as práticas conforme necessário.

Conclui-se que a consideração dos impactos ambientais na aquisição de ferramentas é fundamental para garantir que a contratação esteja alinhada com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. A adoção de práticas que minimizem os impactos negativos e maximizem os benefícios contribuirá para a melhoria das condições ambientais e a qualidade de vida da comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação através de Dispensa de Licitação, aos moldes dos termos definidos na Lei 14.133/2021, considerando as características do objeto e demais aspectos destacados neste instrumento com a finalidade de suprir as necessidades da Coordenadoria do Meio Ambiente da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Paraíba, sendo possível e em conformidade aos princípios da conveniência, economicidade e eficiência.

Portanto, declaramos ser viável a contratação em tela, sendo necessário a análise da viabilidade jurídica e financeira para que a contratação seja efetivada.

Campina Grande - PB, data da assinatura eletrônica.

Caline Sinara da Costa Guimarães
Assessora Administrativo

Evellyn Pereira Ferreira
Assessora Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37A4-A214-6378-770C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES (CPF 068.XXX.XXX-60) em 14/11/2024 12:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVELLYN PEREIRA FERREIRA (CPF 629.XXX.XXX-64) em 14/11/2024 12:28:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/37A4-A214-6378-770C>